



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CHEFIA DE GABINETE

**PORTARIA Nº 0040/2023-GAB/SEME/PMS**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 005/2023-GAB/SEME/PMS, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO 2022.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o cumprimento das normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Municipal direta e indireta, previstas na Lei nº 781/2007 – PMS, que visa, em especial a proteção dos direitos dos administradores;

**CONSIDERANDO**, ainda, a lei nº 781/2007 – PMS, que visa obedecer, dentre outros princípios, o da eficiência do processo administrativo no âmbito da administração pública municipal;

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 696/2023 em 12 de janeiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Art. 3º da Portaria 005/2023-GAB/SEME/PMS, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão:

- I – Felipe dos Santos Gomes (Coordenador);
- II – Benedito Edinaldo Moreira Albuquerque (Membro);
- III – Cristiane Vilhena de Souza (Membro);
- IV – Camilo Lelis Cordeiro (Membro);
- V – Cintia Ferreira Vasconcelos (Membro);
- VI – Cirlene Damasceno Picanço (Membro);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CHEFIA DE GABINETE**

- VII – Darleson de Almeida Modesto (Membro);
- VIII – Janiele Costa dos Santos (Membro);
- IX – Jeane Costa Malheiros (Membro);
- X – Marinete Braga Benjamim (Membro);
- XI – Maria de Jesus Pinheiro Sanches (Membro);
- XII – Silvia Alessandra Cruz Quadros (Membro);
- XIII – Lana Gleice Espíndola Figueiredo (Membro);
- XIV – Gabriela Coutinho de Oliveira (Membro);
- XV – Nillene Ferreira de Souza Madureira (Membro);
- XVI – Karen Dayane Uchoa da Luz (Membro);
- XVII – Eric Ferreira Amim (Membro);
- XVIII – Nélia Moreira Aroucha (Membro).”

**Art. 2º** - A nomeação no que se refere ao Artigo 1º não se reverterá em vantagem financeira aos servidores elencados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SANTANA-AP, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1343/2021 - PMS